

PORTARIA N° 1.074/2012, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012

Concede exoneração ao Servidor Jorge
Eduardo Scarpin.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o art. 45 da Lei Complementar Municipal n° 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE EXONERAÇÃO ao Servidor

JORGE EDUARDO SCARPIN

cadastro funcional n° 7305, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Contabilidade, a contar desta data.

Blumenau, 3 de outubro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO